



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 161/2020

Gaspar (SC), 29/10/2020.

COMERCIAL STORINNY LTDA EPP

CNPJ n.º 73.977.480/0001-19

Rua Otavio Quinholi, n.º 180, CEP.: 88.210-000, Porto Belo/SC

Representante Legal: Valter Placido dos Santos Júnior

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/2020 | Processo Administrativo nº 191/2020, que tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios*.

Em virtude da inabilitação da empresa **ROSAR ALIMENTOS LTDA EPP** (CNPJ n.º 81.825.952/0001-46) vimos convocar a licitante classificada na ordem de classificação para apresentar amostra como segue:

A empresa **COMERCIAL STORINNY LTDA EPP** sagrou-se como segunda colocada na ordem classificatória dos **itens 01 e 04**, conforme consta no Anexo da Ata de Sessão, disponível junto ao Portal Eletrônico do Município.

01	PACOTE AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 1 kg, refinado conter informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, validade superior a 3 meses a partir da data de entrega.
04	KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO - CONGELADO - Sem dorso, consistência e cor características do produto, carne tenra, com embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) de 1kg, contendo todos os dados exigidos na embalagem, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, registro no S.I.E. ou S.I.F. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio, mantendo-se sempre em temperatura inferior a 5°C em recipiente isotérmico.

Diante disto, a empresa deverá apresentar amostras dos itens anteriormente mencionados no prazo de **03 (três) dias úteis**, até dia **(04/11/2020)**, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência "A" do Pregão Presencial nº 089/2020 | Processo Administrativo 191/2020:

1. DAS AMOSTRAS

1.1 As empresas classificadas como primeiras colocadas deverão apresentar as amostras dos itens cotados para análise e parecer do Departamento de Alimentação em até 3 (três) dias úteis após o término da sessão. Caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital, a empresa será **DECLASSIFICADA** no(s)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

respectivo(s) item(ns) e a segunda colocada será solicitada a apresentar suas amostras e assim, sucessivamente.

1.2 As amostras deverão conter a mesma marca da Proposta de Preço da proponente, sob pena de desclassificação do item.

1.3 As amostras deverão estar identificadas com o número do item, o mesmo do Anexo II – Proposta de Preço deste Edital.

1.4 As amostras deverão ser entregues e protocoladas no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser (1º andar), Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-082, A/C da Nutricionista Karla Medeiros Luiz Lopes (Matrícula nº 11.111).

Sem mais, juntamos o presente Ofício no sítio eletrônico do município, com o envio de cópia via e-mail passando fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 9.182/2020